



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017-00004– CMU**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (07/03/2017), às 12:20hs, na sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Perimetral Norte, s/nº , Bairro Centro, CEP nº 68.140-000 na cidade de Uruará estado do Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 004/2017 de 03 de janeiro de 2017 com os seguintes membros: *Selma Hausser-Pregoeira, João Martins Rui e Audineia Pelisser Ribeiro* -Equipe de Apoio, reuniram-se em sessão pública para dirigir e realizar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2017-00004 tipo menor preço por lote. O presente pregão tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Câmara do Município de Uruará**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros da equipe, em seguida solicita ao senhor presente que se identifique entregando a documentação de credenciamento. Presente à sessão apenas a empresa **ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO – EPP** – CNPJ nº 19.520.432/0001-51 com sede na Av. Central, s/n, Centro de Uruará/PA, fez a retirada do edital e a mesma se fez presente na sessão de licitação através de seu representante legal **Sr Eliandro Nicolodi**, portador do RG nº 484475988 SSP/SP e CPF nº 785.903.612-68, a qual se credenciou conforme as exigências do edital. Em seguida a pregoeira solicita o envelope “A” contendo a proposta de preço, após a análise a pregoeira inicia fase de lances conforme segue: **LOTE 01 – COMBUSTIVEL**: A licitante **ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO – EPP** apresenta proposta inicial de 122.220,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte Reais). A pregoeira inicia negociação com a licitante **ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO – EPP** e a mesma reduz sua proposta para o valor de R\$ - 114.400,00 (Cento e Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) e declara ser esta sua ultima oferta. Finalizada a fase de lances e após análise, a pregoeira fez a aceitabilidade da proposta da licitante classificada. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope “B” contendo os documentos de habilitação. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio fez a análise dos documentos de habilitação e verificou que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório e foi verificada a autenticidade das CNDs são todas autenticas. A Pregoeira no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal de nº 10.520/2002 declarou vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017-00004, a empresa **ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO – EPP**, conforme mapa de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

preço que segue em anexo a esta ata, sendo que neste valor estão incluídos todas as despesas e custos. A Pregoeira, adjudicou o objeto da licitação para a empresa vencedora e em seguida fixou o prazo de até 24 horas, para a licitante apresentar a planilha definitiva de preços. A pregoeira pergunta a licitante presente se tem interesse de interpor recurso quanto ao julgamento dos documentos de credenciamento, proposta e habilitação e a mesma declara não haver intenção de interpor recurso, abrindo mão do prazo recursal. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ATA que foi lida e assinada por todos os presentes.

Selma Hausser
Pregoeira

João Martins Rui
Equipe de Apoio

Audineia Pelisser Ribeiro
Equipe de Apoio

ELIANDRO NICOLodi COMÉRCIO – EPP
CNPJ nº 19.520.432/0001-51